

PEI Nº. 1782/17

**TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA – LOCAÇÃO DE ÁREA DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE” – AUTÓDROMO DE INTERLAGOS.**

**TERMO Nº. 113/17**

Pelo presente instrumento, de um lado, **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, com sede na Avenida Olavo Fontoura, n.º 1.209 - Santana, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.002.886/0001-60, neste ato, representada na forma do seu estatuto social por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.818.902-1 e inscrito no CPF sob o n.º 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 32.900.958-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e;

E, de outro, **INSTITUTO AYRTON SENNA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.328.072/0001-62, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, n.º 85, Andar 13, 14, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.423-040, neste ato representada por seus procuradores, **BIANCA SENNA LALLI**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.896.642-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.018.748-54, e **ALFREDO NICOLAU Y BENITO**, espanhol, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RNE W572474-J e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.008.818-01, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, têm, entre si, justo e acertado o seguinte termo de quitação:

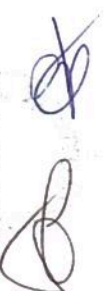
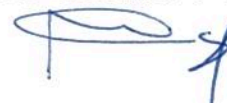
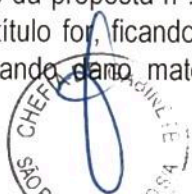
Considerando que a **SPTURIS** apresentou à **CLIENTE** a proposta de locação de áreas n.º 093/2017, de 18/12/2017, cujo objeto era o uso de áreas do Autódromo de Interlagos, a título oneroso, para a realização da “FILMAGEM INSTITUCIONAL”, e que disponibilizou as áreas à **CLIENTE** de acordo com a mencionada proposta, a qual é parte integrante do presente termo;

Considerando que a **CLIENTE** utilizou as áreas disponibilizadas em conformidade com a citada proposta, tendo efetuado o respectivo pagamento nos prazos e valores estabelecidos na proposta e devolvido as áreas nas mesmas condições em que as recebera, e que do uso das áreas não resultaram danos à **SPTURIS**;

Considerando que o uso das áreas se deu sem a prévia formalização de contrato;

Considerando, ainda, que não restam quaisquer pendências com relação ao uso das áreas nos termos da proposta de locação de áreas n.º 093/2017 de 18/12/2017, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

1. As partes dão-se a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação recíproca com relação ao uso das áreas nos termos da proposta n.º 093/2017 de 18/12/2017, para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele, seja a que título for, ficando consignado que não existe qualquer pendência originária da referida proposta, englobando, como material, dano moral, lucros cessantes e danos emergentes, e



quaisquer outras verbas e valores.

2. As partes declaram, ainda, ter plena ciência da extensão dos efeitos da presente quitação, tendo, também, ciência de que atribuem à presente quitação o efeito de coisa julgada, renunciando, desde já e mutuamente, a quaisquer eventuais ações e medidas judiciais ou extrajudiciais que tenham, direta ou indiretamente, vinculação com a proposta de locação de áreas nº. 093/2017 de 18/12/2017.

E por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente Termo nº. 113/17 em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de março de 2018.

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**DAVID BARIONI NETO**  
Diretor Presidente

**MARCO AURÉLIO CARREIRA**  
Diretor de Infraestrutura

**GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO**  
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

**INSTITUTO AYRTON SENNA**

**BIANCA SENNA LALLI**  
Procuradora

**ALFREDO NICOLAU Y BENITO**  
Procurador

**TESTEMUNHAS**

Nome:   
RG: *Paula Dias Silva*  
CPF: *RG: 45.772.544-8*

Nome:   
RG: *Roberto de Lima*  
CPF: *Assistente Administrativo*  
*47.527.021-6*

